



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 014, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022.

## **RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu/Pr, no período compreendido entre os dias 29 de junho à 01 de Julho de 2022, para participarem do Curso sobre "POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - IDENTIFICANDO OS PROGRAMAS E PROJETOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVEM COMPOR OS INSTRUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO E PLANO DIRETOR MUNICIPAL E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS", Promovida pela empresa ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA, CNPJ: 04.727.713/0001-02, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Egídio Mattjes Rodrigues	Vereador	1.800,25
Mauro André Weigmer	Vereador	1.800,25

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

**ADEMIR MARCELO KOCHENBORGER**  
Presidente